

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

### **CHAMADA DE BOLSAS – COTA PRÓ-REITORIA EDITAL 021/2025 Publicado em 26/08/2025**

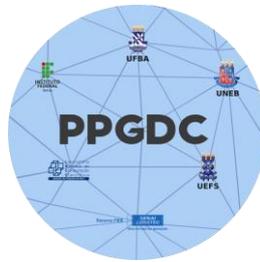
A Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, comunica aos seus estudantes de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos a abertura de chamada específica para bolsas CAPES Demanda Social, cotas da Pró-Reitoria, de acordo com PORTARIA Nº 53, DE 14 DE MARÇO DE 2025 e suas alterações, que dispõe sobre os critérios para distribuição da cota de bolsas de estudo ou auxílios escolares da pró-reitoria ou órgão equivalente incumbido dos programas de pós-graduação no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação geridos pela Diretoria de Programas e Bolsa no País.

#### **1. OBJETIVO**

1.1 Esta chamada visa apoiar, por meio de bolsa, discentes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) dos cursos de mestrado e doutorado acadêmico da Universidade Federal da Bahia (UFBA), regularmente matriculados, que não tenham sido beneficiados pelas cotas de bolsas do Programa de Pós-Graduação (PPG) de vínculo, bem como por bolsas de outras agências ou possuir vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada.

1.2 Os objetivos desta chamada são:

- a) Minimizar as inequidades sociais, combater a discriminação relacionada à identidade de gênero e contribuir para permanência e diplomação de estudantes de Pós-Graduação em situação de vulnerabilidade social em decorrência das suas especificidades com relação as suas trajetórias e vulnerabilidades;
- b) Contribuir para a formação de recursos humanos de alto nível, por meio da pós-graduação stricto sensu, proporcionando condições adequadas ao desenvolvimento das atividades dos discentes;
- c) Atenuar assimetrias e vulnerabilidades sociais no âmbito do corpo discente da pós-graduação stricto sensu da UFBA; e
- d) Apoiar a manutenção de estudantes da pós-graduação stricto sensu da UFBA, como parte de uma política de Ações Afirmativas da Instituição.



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

### **2. PROPONENTE**

2.1 São elegíveis Programas de Pós-Graduação Stricto sensu Acadêmico que deverão selecionar estudantes de acordo com os seguintes critérios:

- a) estudantes que se inscreveram e foram aprovados no Programa de Pós-Graduação nos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos da Universidade Federal da Bahia em 2025, pelas seguintes cotas: (a) Pretos e Pardos, (b) Indígenas aldeados, (c) Quilombolas, (d) Pessoas com Deficiências e (e) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), (f) Imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade, comprovadas pelo resultado final do processo seletivo, encaminhada pela coordenação do programa.
- b) estudantes que se inscreveram nas cotas mencionadas no item a, mas que foram aprovados em ampla concorrência também estão contemplados nesta chamada.
- c) os estudantes precisam estar regularmente matriculados, não terem concluído outro curso no âmbito da Pós-Graduação na UFBA ou em outra instituição de ensino pública ou privada.
- d) os estudantes não podem ter bolsa vigente e/ou possuir vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada.

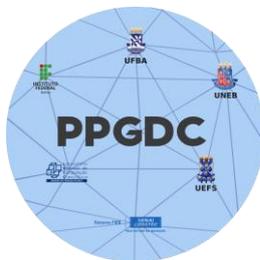
2.2 Para cursos em associação, apenas poderão ser indicados pelos PPGs os alunos matriculados na Universidade Federal da Bahia.

Para mais informações segue o link do Edital:

<https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/3775274>

### **1. PROCESSO SELETIVO INTERNO:**

<b>Inscrições</b>	<b>Até o dia 01/09/2025</b>
<b>Resultado Parcial das Inscrições</b>	<b>03/09/2025</b>



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE  
CONHECIMENTO**

<b>Recurso</b>	<b>04/09/2025</b>
<b>Resultado Final das Inscrições</b>	<b>05/09/2025</b>
<b>Resultado Parcial</b>	<b>09/09/2025</b>
<b>Recurso</b>	<b>10/09/2025</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>11/10/2025</b>

**Os documentos descritos no item 7 do Edital deverão ser enviados para o e-mail  
selecaodmmdc@gmail.com**

Salvador, 26 de agosto de 2025

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_ no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;
- VIII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente.
- IX - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

*Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa):* \_\_\_\_\_

*Local e data:* \_\_\_\_\_

<p><b>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</b></p>    <p>_____</p> <p><b>Carimbo e assinatura</b></p>	<p><b>Representante da Comissão de Bolsas DS/Capes</b></p>    <p>_____</p> <p><b>Nome e assinatura</b></p>
--	--

# Programa de Demanda Social Cadastramento de bolsista



CAPES

Coordenação de  
Aperfeiçoamento de  
Pessoal de  
Nível Superior

Instituição de  
Ensino Superior: \_\_\_\_\_  
Código: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Nível:  Mestrado  Doutorado  Quota da Pró-Reitoria

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo:  Masculino  Feminino

Nacionalidade:  Brasileiro  Estrangeiro CPF nº \_\_\_\_\_

Se estrangeiro: Visto permanente:  Sim  Não Passaporte nº: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício?  Sim  Não

Se possui: Tipo de empregador:  IES no país  IES no exterior  Empresa

Empregador: \_\_\_\_\_

Tipo de afastamento:  Integral  Parcial  Não informado

Categoria Funcional:  Docente  Não docente Situação salarial:  C/salário  S/salário

Tempo global de serviço: \_\_\_\_\_ anos e \_\_\_\_\_ meses em (mês/ano) \_\_\_\_\_

Maior nível de titulação obtido: \_\_\_\_\_ Ano de titulação: \_\_\_\_\_

IES de titulação: \_\_\_\_\_  
País: \_\_\_\_\_

Área de titulação: \_\_\_\_\_ (ver tabela da CAPES)

Banco: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Conta corrente nº \_\_\_\_\_

Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) \_\_\_\_\_ Início da bolsa: (mês/ano) \_\_\_\_\_

Tempo concedido pela IES: (em meses) \_\_\_\_\_

Duração máxima permitida pela CAPES:

Mestrado / 24 meses  Doutorado / 48 meses  Mudança de nível / 54 meses

## Bolsas anteriores

Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

Assinatura do Presidente  
da Comissão de Bolsas \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_